

**DECRETO Nº 094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006, e art. 8º §4º, capítulo III, art. 20. inc.I e capítulo X art. 40 inc.I da Lei Complementar 015 de 14 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação num percentual de 10% (dez por cento) a mais em seu vencimento para a servidora comissionada **CÉLIA LUCIA BARCELOS CALÇADO**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, totalizando-se num percentual de 30% (trinta por cento).

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal